

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Recente levantamento do Ministério da Saúde¹ concluiu que Porto Alegre é a Capital brasileira onde as pessoas fumam mais cigarros por dia. Também destaca que 19,5% da população adulta porto-alegrense é fumante e, ainda, que cerca de 9% dos moradores dessa Capital – o dobro da média nacional – consomem vinte ou mais cigarros diariamente, o que corresponde a um maço.

Apesar de já ter havido uma redução no consumo médio, em comparação com o mesmo levantamento em 2009, quando o índice atingiu 10,2%, é preciso que se intensifiquem as campanhas contra o fumo na Cidade.

Desde o ano de 2000, a propaganda de cigarro é proibida em qualquer mídia no País. Entretanto, as ações de *marketing* de empresas tabagistas continuam a acontecer de forma indireta, com o objetivo de garantir a sobrevivência das indústrias do setor.

Acreditamos, assim, que uma das formas encontradas para coibir a venda e o consumo de cigarros é eliminar sua exposição aos consumidores. Com a retirada desses equipamentos – que subliminarmente fazem propaganda em mini-mercados, padarias, lojas de conveniências, supermercados e outros estabelecimentos –, estaremos fechando o cerco contra esse mal, que representa, anualmente, um gasto de mais de R\$ 330 milhões via SUS, no tratamento de câncer em todo País, de acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca).

Tanto o combate ao tabagismo é prioridade nacional que está descrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2011, onde a preocupação do Governo Federal é posta para dois problemas de saúde e segurança pública: os fumantes e o rápido aumento no número de usuários e dependentes de *crack*.

Portanto, retirar os produtos fumígenos do campo de visão dos cidadãos, especialmente dos mais jovens, é contribuir para uma redução ainda mais acentuada do consumo de tabaco em Porto Alegre. Essa, aliás, já é uma preocupação do Executivo da Capital gaúcha, como podemos observar em declaração da coordenadora do programa de controle do tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde, Vania Micheletti, à imprensa (jornal Zero Hora, 18-04-2011), de que estudos indicam que 90% dos fumantes iniciam o hábito de fumar antes dos dezoito anos e que, por isso, a Secretaria de Saúde da Capital foca esforços na educação de estudantes.

Outro fator que precisa ser analisado é a quem interessa a presença dos expositores. Essa é uma resposta que podemos prever com facilidade: interessa apenas às empresas fornecedoras do produto, que podem lhe dar alguma vitrine frente às demais proibições já impostas para a venda de cigarros. Portanto, proibir a exposição ao campo de visão dos consumidores é medida necessária para dar sequência ao processo de combate ao fumo e aos danos que ele causa à sociedade.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2011.

VEREADOR MAURO ZACHER

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. *Vigitel Brasil 2010: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

PROJETO DE LEI

Proíbe os estabelecimentos que comercializam produtos fumígenos de expô-los ao público.

Art. 1º Ficam os estabelecimentos que comercializam produtos fumígenos proibidos de expô-los ao público, inclusive em máquinas de venda, em armários de guarda e junto a caixas de pagamentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.